



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República
Dra. Assunção Esteves

Of. n.º 63/ CECC/2012

7. fevereiro. 2012

Baixou à Comissão de Educação e Ciência em 01 de fevereiro de 2012, o Projeto de Lei n.º 152 da iniciativa do PCP que - Estabelece um regime transitório de isenção de propinas e de reforço do apoio aos estudantes do ensino superior.

Dado que, entretanto, foi marcada a sua discussão para a reunião plenária do próximo dia 10 de fevereiro de 2012, esta Comissão deliberou não emitir parecer sobre este Projecto de Lei, dada a manifesta falta de tempo.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José Ribeiro e Castro)